



Processo LURB n.º 1/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de junho de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1438 (mil quatrocentos e trinta e oito)**, em nome de **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, CRL**, contribuinte número **514371617**, na sequência dos despachos de 28 de fevereiro e 27 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **SAMONDE – RUA LINHA DO VALE DO LIMA**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **3959** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo número **2864-P** da respetiva freguesia. -----

a) Área total do prédio: 7.635,24 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 791,30 m² -----

. Infraestruturas viárias, 791,30 m² -----

c) Área de domínio público a infraestruturar: 255,45 m² -----

d) Área da parcela para construção: 6.843,94 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Águas, 10.100,00 € -----

. RSU, 5.400,00 € -----

. Gás, 4.700,00 € -----

. Infraestruturas viárias, 42.600,00 € -----

. Eletricidade, 18.813,00 € -----

TOTAL, 81.613,00 € (*) -----

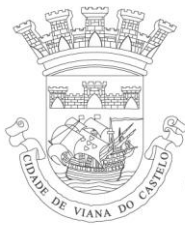
O valor da caução é de (* x 1.05) 85.700,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 2 de fevereiro de 2023, dos SMVC, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 6 de fevereiro de 2023, do Departamento de Obras desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de novembro de 2022, da ADAM - águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

d) Observância das disposições constantes do parecer de 28 de abril de 2023, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de janeiro de 2023, da PORTGÁS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 85.700,00 € (oitenta e cinco mil e setecentos euros), mediante garantia bancária número 2023.1436.012, emitida pelo CA – Crédito Agrícola, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 5 de junho de 2023. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 01-07-2023 às 14:14:23



Processo LURB n.º 1/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 28 de junho de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1438 (mil quatrocentos e trinta e oito)**, em nome de **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, CRL**, contribuinte número **514371617**, na sequência dos despachos de 28 de fevereiro e 27 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **SAMONDE – RUA LINHA DO VALE DO LIMA**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **3959** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo número **2864-P** da respetiva freguesia. -----

a) Área total do prédio: 7.635,24 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 791,30 m² -----

. Infraestruturas viárias, 791,30 m² -----

c) Área de domínio público a infraestruturar: 255,45 m² -----

d) Área da parcela para construção: 6.843,94 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Águas, 10.100,00 € -----

. RSU, 5.400,00 € -----

. Gás, 4.700,00 € -----

. Infraestruturas viárias, 42.600,00 € -----

. Eletricidade, 18.813,00 € -----

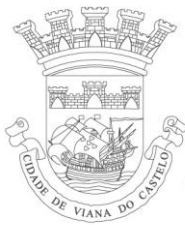
TOTAL, 81.613,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 85.700,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 2 de fevereiro de 2023, dos SMVC, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 6 de fevereiro de 2023, do Departamento de Obras desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

c) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de novembro de 2022, da ADAM - águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 28 de abril de 2023, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de janeiro de 2023, da PORTGÁS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 85.700,00 € (oitenta e cinco mil e setecentos euros), mediante garantia bancária número 2023.1436.012, emitida pelo CA – Crédito Agrícola, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 5 de junho de 2023. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 01-07-2023 às 14:15:24